



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XX

15 DE OUTUBRO DE 2020

Distribuição Gratuita

Nº 507



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SUELY M^a FIGUEIREDO DO N. COSTA
Secretária Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA
ALA EDITORA E PROMOÇÕES
Ltda - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 327/2020 de 05 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: exonerar por motivo de aposentadoria, MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO CARDOSO para deixar de exercer o Cargo de Professor I - 1º Segmento do Ensino Fundamental, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 28 de setembro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 328/2020 de 05 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: exonerar por motivo de aposentadoria, EDUARDA DA SILVA SOARES para deixar de exercer o Cargo de Baba de Creche, , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 329/2020 de 05 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, MLLENA BARRETO DA SILVA para deixar de exercer o Cargo de Assessor III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 330/2020 de 05 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, BRUNA DE PAULA SILVA para deixar de exercer o Cargo de Assessor III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 331/2020 de 05 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, AMANDA BORGES NUNES para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2020 de 05 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, GEANNE DIAS HOFFMAN para deixar de exercer o Cargo de Assessor Administrativo, DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2020 de 05 de outubro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII



e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JULIA KWAMME PEREIRA para exercer o Cargo de Assessor III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 334/2020
de 05 de outubro de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, RAFAEL DE QUEIROZ HENRIQUES ALMEIDA para exercer o Cargo de Assessor III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 335/2020
de 05 de outubro de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, PEDRO AUGUSTO DA SILVA para exercer o Cargo de ASSESSOR III, DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 336/2020
de 05 de outubro de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FATIMA CRISTINA DIAS SANCHES para exercer o Cargo de Assessor Administrativo, DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de

1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 337/2020
de 05 de outubro de 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CRISTIANE CARVALHIDO ANTONIO VALLADÃO para exercer o Cargo de Assessor Administrativo, DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZER**

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Tripar Bsb Administradora de cartões Ltda
NATUREZA: Contrato nº172/2020
OBJETO: :Abastecimento de frota de veículos
DATA CELEBRAÇÃO: 09/07/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
VALOR: R\$: 38.386,92(trinta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa dois centavos)
PRAZO CONTRATUAL: 07 (meses)
Nº DO PROCESSO:1404/2019

Bernardo Guimarães Muniz Nogueira
Secretario interino de Educação Esporte e Lazer

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
CAS Construtora e Acabamentos Ltda - Me
NATUREZA: Contrato nº195/2020

OBJETO: : Aquisição de material de construção
DATA CELEBRAÇÃO: 01/09/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
VALOR: R\$: 76.540,00 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta reais)
PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)
Nº DO PROCESSO: 679/2020

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso
Secretária Municipal de Agricultura

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Horto Central Marataizes Ltda
NATUREZA: Contrato nº198/2020
OBJETO: : Aquisição de Cestas básicas
DATA CELEBRAÇÃO: 03/09/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
VALOR: R\$: 304.200,00(Trezentos e quatro mil e duzentos reais)
PRAZO CONTRATUAL: 45 dias
Nº DO PROCESSO:751/2020

Daiana Silveira Silva Izabel
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação

SECRETARIA DE GOVERNO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Ares Empreendimentos Serviços E Locação de Equipamentos Ltda
NATUREZA: Contrato nº199/2020
OBJETO: : Aquisição de Peças e contratação de serviços para manutenção de veículos automotivos a diesel da secretaria .
DATA CELEBRAÇÃO: 03/09/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
VALOR: R\$: 20.000(vinte mil reais)
PRAZO CONTRATUAL: 04 (meses)
Nº DO PROCESSO:192/2020

Suely Figueiredo do Nascimento Costa
Secretária Municipal de Governo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE CONTRATO**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 Jms Cotrin Comércio de Utensílios e Serviços Eireli Me
 NATUREZA: Contrato nº 200/2020
 OBJETO: : Aquisição de Material d consumo
 DATA CELEBRAÇÃO: 08/09/2020
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
 VALOR: R\$: 1.802,00 (mil oitocentos e dois reais)
 PRAZO CONTRATUAL: 03 (meses)
 Nº DO PROCESSO:1021/2019

Bernardo Guimarães Muniz Nogueira
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE**RESUMO DE CONTRATO**

PPARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 White Martins Gases Industriais Ltda
 NATUREZA: Contrato nº 191/2020
 OBJETO: fornecimento de gás oxigênio Medicinal
 DATA CELEBRAÇÃO: 18/08/2020
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
 VALOR: R\$: 122.256,00 (cento e vinte dois mil duzentos e cinquenta e seis reais)
 PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)
 Nº DO PROCESSO: 503/2020

Tatiana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 FCG Pavimentação e Construção Civil Eireli
 NATUREZA: Contrato nº 194/2020
 OBJETO: abastecimento de agua através de carro pipa
 DATA CELEBRAÇÃO: 25/08/2020
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
 VALOR: R\$: 105.120,00(cento e cinco mil cento e vinte reais)
 PRAZO CONTRATUAL: 12(meses)
 Nº DO PROCESSO: 1899/2019

Tatiana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda
 NATUREZA: Contrato nº 196/2020
 OBJETO: : Aquisição de materiais e Insumos para rede
 Municipal de Saúde
 DATA CELEBRAÇÃO: 02/09/2020
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
 VALOR: R\$: 338.546,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais)
 PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)
 Nº DO PROCESSO:282/2019

Tatiana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda
 NATUREZA: Contrato nº 197/2020
 OBJETO: : Aquisição de medicamentos para rede Mu-
 nicipal de Saúde
 DATA CELEBRAÇÃO: 02/09/2020
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
 VALOR: R\$: 653.680,40 (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
 PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)
 Nº DO PROCESSO:283/2019

Tatiana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda
 NATUREZA: Contrato nº 201/2020
 OBJETO: serviços de dosimetria De radiação
 DATA CELEBRAÇÃO: 15/09/2020
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
 VALOR: R\$: 1.512,00 (um mil e quinhentos doze reais)
 PRAZO CONTRATUAL: 12(meses)
 Nº DO PROCESSO: 827/2020

Tatiana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 Solution Comércio de Material de Construção Eireli
 NATUREZA: Contrato nº 204/2020
 OBJETO: aquisição de materiais de papelaria de es-
 critório
 DATA CELEBRAÇÃO: 22/09/2020
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
 VALOR: R\$: 66.909,48 (Sessenta e seis mil Novecen-
 tos e nove reais e quarenta e oito centavos)
 PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)
 Nº DO PROCESSO: 062/2020

Tatiana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 Jms Cotrin Comércio de Utensílios e serviços eireli
 NATUREZA: Contrato nº 205/2020
 OBJETO: aquisição de materiais de limpeza para rede
 Municipal de saúde
 DATA CELEBRAÇÃO: 22/09/2020
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
 VALOR: R\$: 4.062,00 (Quatro mil sessenta e dois reais)
 PRAZO CONTRATUAL: 04(meses)
 Nº DO PROCESSO: 062/2020

Tatiana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
 Genesis Comércio Representação e Serviços Eireli
 NATUREZA: Contrato nº 208/2020
 OBJETO: aquisição de materiais de limpeza para rede
 Municipal de saúde
 DATA CELEBRAÇÃO: 25/09/2020
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93
 VALOR: R\$:20.342,26 (vinte mil e trezentos e quaren-
 ta e dois reais e vinte seis reais)
 PRAZO CONTRATUAL: 06(meses)
 Nº DO PROCESSO: 062/2020

Tatiana Lisboa Reis
Secretária Municipal de Saúde



RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

GS Gouveia Distribuidora e Serviços Eireli

NATUREZA: Contrato nº 210/2020

OBJETO: Construção de abrigo para o Gerador de ener-

gia da Policlínica Municipal

DATA CELEBRAÇÃO: 25/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

VALOR R\$ 39.969,76 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 03(meses)

Nº DO PROCESSO: 607/2019

Tatiana Lisboa Reis

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

GS Gouveia Distribuidora e Serviços Eireli

NATUREZA: Contrato nº 211/2020

OBJETO: Instalação da cobertura do prédio antigo da

policlínica Municipal

DATA CELEBRAÇÃO: 25/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

VALOR R\$ 91.398,89 (noventa e um mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 03(meses)

Nº DO PROCESSO: 684/2019

Tatiana Lisboa Reis

Secretária Municipal de Saúde

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Genesis Comércio Representação e Serviços Eireli

NATUREZA: Contrato nº 215/2020

OBJETO: Aquisição de material de papelaria

DATA CELEBRAÇÃO: 30/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666 /93

VALOR R\$ 7.342,24 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 06(meses)

Nº DO PROCESSO: 059/2020

Tatiana Lisboa Reis

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

3º Termo de Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 028/2019

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tripair Bsb Administradora de Cartões Ltda

NATUREZA: 3º termo aditivo de prorrogação de prazo
ao Contrato nº 028/2019

OBJETO: Abastecimento de frota

DATA DA CELEBRAÇÃO: 10 de julho de 2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 1795/2018 v.1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO PARA PRESTA-
ÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Termo de aditivo tem por objeto prorrogar por 07 (sete) dias o prazo de vigência do Contrato nº 028/2019, cuja Ordem de Início se deu em 15 de fevereiro de 2019 passando a vigorar de 15 de fevereiro de 2019 a 20 de julho de 2020

Bernardo Guimarães Muniz Nogueira

**Secretário Municipal Interino de
Educação, Esporte e Lazer**

8º termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0152/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Jag Construções Ltda

NATUREZA: 8º termo aditivo de prorrogação de prazo
ao Contrato nº 0152/2016

OBJETO: Construção da Creche Municipal

DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/08/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 2080/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO PARA PRESTA-
ÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Termo de aditivo tem por objeto prorrogar por 90 (dias) o prazo de vigência do Contrato nº 0152/2016, cuja Ordem de Início se deu em 22 de novembro de 2016 a 10 de dezembro de 2020

Bernardo Guimarães Muniz Nogueira

**Secretário Municipal Interino de
Educação, Esporte e Lazer**

Primeiro Termo de Supressão ao Contrato nº 188/2019

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Gemar Locação e Serviços Ltda Me

NATUREZA: Primeiro Termo de Supressão ao contrato
nº 188/2019

OBJETO: construção de campo de grama society

DATA DA CELEBRAÇÃO: 13 de agosto

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 874/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

Fica alterada a cláusula 4ª do referido Contrato, passando a mesma a ter a seguinte redação:

As partes contratantes dão ao presente Termo de Supressão, a redução no valor de R\$ 14.127,87 (Quatorze mil, centos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) do total de R\$ 505.283,76 (Quinhentos e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) passando a vigorar o valor de R\$ 491.155,89 (Quatrocentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para todos os legais e jurídicos efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-
RIA

As despesas, objeto do presente Contrato, na importância prevista na Cláusula seguinte, correrão à conta do PT nº. 05.001.001 – 27.812.0016.1002 – INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE E LAZER - Elemento de Despesa nº 44.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES)

*Fonte 150 – ficha: 217

* Empenho: 655/2019

*Valor: R\$ 487.500,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

*Fonte 100 – Ficha: 625

*Empenho: 656/2019

*Valor: R\$ 3.655,89 (Três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) integrantes do Orçamento do corrente exercício.

Bernardo Guimarães Muniz Nogueira

**Secretário Municipal Interino de
Educação, Esporte e Lazer**

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 093/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

Senhora Jacy Maria Figueiredo do Nascimento Costa



OBJETO: Locação de Imóvel

NATUREZA: Minuta do Termo de Renovação ao Contrato de N° 093/2013

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/93

N° DO PROCESSO: 1521/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR, declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras deles constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente termo

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o aditamento e tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel comercial situação na Av do contorno lote 13, Quadra 21 do bairro de Ampliação Tanguá /Rj Cep 24.890-000 para funcionamento da Agência de Correios Comunitária do bairro de Ampliação.

CLAUSULA TERCEIRA DA COBERTURA ORÇAMENTARIA

Fica estabelecido para a presente renovação de contrato o valor de R\$ 9.826,56 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), a serem pagos em cotas mensais de R\$ 818,88 (oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), na tesouraria da Prefeitura ao proprietário do Imóvel ou a seu representante legal. Até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Em caso de prorrogação os valores serão corrigidos a cada doze meses segundo a variação do

IGP-M as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações fixadas no Orçamento Municipal através do Programa de Trabalho; 02.001.001-04.122.0002.2.2.004 - Elemento de Despesa n° 33.90.36.14.00

CLÁUSULA QUARTA- PRAZO

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo por igual período para locação prevista na cláusula primeira do contrato n°093/2013, firmado em 02 de setembro de 2013 para os próximos 12(doze) meses, com vigência a partir do término do prazo da 6° renovação celebrada em 28 de agosto de 2020.

Suely Maria Figueiredo do nascimento Costa

Locatário

Jacy Maria da Silva Travassos

Locatário

3º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 088/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

Objetiva Cooperativa de Trabalho

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de auxílio as atividades afins

NATUREZA: 3º Termo de Renovação ao Contrato de N° 088/2017

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/93

N° DO PROCESSO: 0656/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para prestação de serviços, conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato n° 088/2017 passa a ser renovado por um período de 02 (dois) meses, após o vencimento do Contrato em vigência, conforme preconizado no Art. 57, Inciso II, Parágrafo 2º do Estatuto Federal Licitatório, podendo ser, eventualmente, caso conveniente e oportuno a PGM, dilatá-lo, por igual período, respeitando o limite estabelecido da Legislação Federal em comento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo de Renovação será de: R\$ 968.591,36 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e três centavos)

	VALOR	PT	ED	FONTE	FICHA
SAÚDE	R\$ 239.792,96 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)	07.002.001.10.122.0019.2044	3.3.90.39.99	130	261
GOVERNO	R\$ 271.064,64 (duzentos e setenta e um mil, sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)	02.001.001.04.122.0002.2004	3.3.90.39.99	160	23
EDUCAÇÃO	R\$ 274.640,26 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)	05.001.001.12.361.0009.2019	3.3.90.39.99	160	630
	R\$ 183.093,50 (cento e oitenta e três mil, noventa e três reais e cinquenta centavos)	05.001.001.12.365.0010.2020	3.3.90.39.99	160	631

Suely Maria Figueiredo do nascimento Costa

Secretaria Municipal de Governo

TERMO DE AJUSTE AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 088/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá

Objetiva Cooperativa de trabalho

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de auxílio as atividades afins

NATUREZA: termo de ajuste ao 2º termo aditivo do contrato n° 088/2017

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18/09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8666/93

N° DO PROCESSO: 088/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, e ainda pelas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula 1º do referido Termo Aditivo ao Contrato n° 088/2017, passa a ter a seguinte redação:

“Fica o contrato n° 088/2017, em sua Cláusula Terceira (valor) aditivado no valor de R\$ 68.172,72 (sessenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) equivalente a 1,22 %, conforme detalhado no Anexo I, referente ao acréscimo de produções na Secretaria Municipal de Saúde por remanejamento da Secretaria Municipal de Educação, em ocasião da Pandemia do Covid-19, conforme detalhado no Anexo I deste Termo, para o período de 16/04/2020 a 30/07/2020, passando a vigorar o valor de R\$ 5.811.548,16 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para todos os legais e jurídicos efeitos, de acordo com o disposto no art. 65 § 1º e c/c inciso II alínea “d” da lei 8.666/93.”



	PT	ED	FONTE	FICHA
Secretaria de Saúde	07.002.001.10.122.0019.2044	3.3.90.39.99.00	130	261

Suely Maria Figueiredo do nascimento Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Bernardo Guimarães Muniz Nogueira
Secretário Municipal Interino de Educação Esporte e Lazer

TATIANA LISBOA REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETIVA COOPERATIVA DE TRABALHO

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**

8º TERMO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 006/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Jc Comércio Locação e Serviços Eireli

NATUREZA: 8º termo de renovação de prazo do contrato nº006/2018

OBJETO: locação de maquinas e equipamentos

DATA DA CELEBRAÇÃO:18 de setembro

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 1832/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo RENOVAR o prazo do objeto contratado pelo período de 04(quatro) meses a partir de 22 de setembro de 2020 a 21 de janeiro de 2021 com base no dispõe o artigo 57 inciso II da lei nº 8.666/93 tendo em vista a solicitação da secretária Municipal de Meio Ambiente Praças parques e jardins

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As partes resolvem em comum acordo manter o valor original correspondente a Cláusula Setima do Contrato 006/2018 pela Locação de Equipamentos a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 275.996,16(Duzentos e Setenta e Cinco Mil Noventa e Seis Reais e Dezesseis Centavos) sendo empenhado R\$ 68.999,14(Sessenta e oito mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quatorze Centavos)) PT 12.001.001.17.512.0032.2,126 E.D 33.90.39.99.00,empenho nº573/2020 fonte -160 e ficha -548 referente o pagamento do período de 22/09/2020 á 21/10/2020 e o saldo restante no valor de R\$ 206.997,02 (Duzentos e Seis Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Dois Centavos)) correspondente ao exercício do ano de 2020 será empenhado de acordo com repasses de ARRECADAÇÃO para o município recursos necessário para totalizar a execução dos serviços ora contrados neste exercícios de 2020.

BRENO DE LIMA CAPUTO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2020

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

ADA C Marinho Manutenção e Comércio de Equipamentos Hospitalares

NATUREZA: termo de renovação ao contrato nº 097/2020

OBJETO: locação de equipamentos de suporte a vida

DATA DA CELEBRAÇÃO:01 /09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 0435/2020

CLAUSULA PRIMEIRA DO PRAZO

Fica o contrato nº 097/2020 aditivado em seu prazo sendo prorrogado pelo período de 06 (seis) meses em acordo com art 4º H ou alterado pela lei nº 13.979/2020.

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR

Pela presente renovação será levado em conta o valor original do contrato de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos) no PT 07.002.001.10.122.0019.2179 Elemento d e despesa 33.90.30.39.12.00 fonte 138 e ficha 617 nota de empenho 599/2020

TATIANA LISBOA REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 096/2020

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

A DA C Marinho Manutenção e Comércio de Equipamentos Hospitalares

NATUREZA: termo de renovação ao contrato nº 096/2020

OBJETO: instalação e desinstalação de rede de gases em módulos de container

DATA DA CELEBRAÇÃO:19 /09/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

Nº DO PROCESSO: 0433/2020

CLAUSULA PRIMEIRA DO PRAZO

Fica o contrato nº 096/2020 aditivado em seu prazo sendo prorrogado pelo período de 03 (treis) meses em acordo com a lei nº 13.979/2020.

TATIANA LISBOA REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 04/09/2020, nº503, pag.04 Contrato nº190/2020

ONDE SE LÊ

PARTES :Prefeitura do Municipal de Tanguá

Padaria e Mercearia Bandeirantes II Ltda Me

LEIA-SE:

PARTES Prefeitura Município de Tanguá

Multi Service Comércio e Serviços Eireli Me

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEILÃO DE VEÍCULOS, UTILITÁRIOS E SUCATAS

Dia 04 de Novembro de 2020 às 13h

Rua Vereador Manoel de Macedo, 1.040- Centro - Tanguá/ RJ

Teatro Ana Maria Gac.

Maiores informações, consultar Edital do Leilão.

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO****PORTARIA Nº 003/SECULT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, usando as atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de julgar, avaliar e selecionar propostas culturais de agentes, coletivos, espaços e instituições culturais de Tanguá, nos termos dos Incisos II e III, do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para analisar, julgar e avaliar propostas culturais de agentes, coletivos, espaços e instituições culturais submetidas as chamadas públicas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT em consonância com os incisos II e III, do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º A Comissão de Julgamento e Avaliação será composta por 03 funcionários do quadro efetivo da SECULT.

Art. 3º Ficam designados para integrar a Comissão de Julgamento e Avaliação referida nos artigos anteriores:

Daniela Martins de Oliveira – Matrícula 7022-0

Elaine Moraes Biral – Matrícula 353

Tainá Braga de Salles – Matrícula 7065-3

Art. 4º São competências dos integrantes desta Comissão:

I- Analisar os conteúdos inscritos nos Editais de acordo com os critérios de seleção definidos nos referidos Editais, atribuir pontuação, considerando a pontuação definida para cada critério, apresentar suas considerações aos demais integrantes da Comissão de Julgamento e Avaliação, em reuniões presenciais ou via meio eletrônico(internet), preencher formulários e emitir parecer sobre cada conteúdo analisado;

II- Comparecer às reuniões presenciais ou via meio eletrônico(internet) no período previsto para a conclusão da análise das propostas e decisão, em datas agendadas posteriormente, de acordo com o cronograma de seleção de Editais publicados;

III- Assinar formulários, pareceres, atas e outros documentos de registro da seleção dos Editais;

IV- Analisar, emitir parecer, decidir e assinar atas de julgamento sobre eventuais recursos à decisão da Comissão Julgadora, de acordo com o Edital;

Art. 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Tanguá, 01 de outubro de 2020.

Felipe Mattos Monteiro
Secretário de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE SAÚDE**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e ULTRAFARMA Produtos Médicos LTDA ME
NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020.

Nº DO PROCESSO: 1261/2019.

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos

DATA DE CELEBRAÇÃO: 14/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 82.928,97 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos)

ANEXO ARP 020/2020						
ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	50	PT	Ácido gel fosfórico 37%, gel, condicionador seringa com 2,5 ml em forma de gel. Pct c/ 3	MAQUIRA	R\$ 8,30	R\$ 415,00
002	40	UN	Adesivo - sistema adesivo monocomponentes com liberação de flúor, indicado na promoção de adesão com compósitos, compômeros e cimentos resinosos.	DENTSPLY	R\$ 32,90	R\$ 1.316,00
008	40	PT	Alginate c/1kg	COLTENE	R\$ 41,00	R\$1.640,00
010	50	UN	Anestésico tópico - benzocaina 200 mg/g. 12 g	DFL	R\$ 12,77	R\$ 638,50
011	200	CX	Anestésico, lidocaína hcl 2% + epinefrina 1:100.000 36 mg + 18 ug/carpule, com 1,8 ml. Caixa com 50 unidades	DFL	R\$ 145,00	R\$ 29.000,00
012	5	UN	Avental de proteção radiológica fabricado com borracha plumbífera flexível de nylon lavável. avental plumb. odontológico adulto-0,5 pb 76x	DENTAL CREMER	R\$ 880,05	R\$ 4.400,25
014	10	CX	Bicarbonato de sódio airon po sache 40g c/ 15	MAQUIRA	R\$ 62,00	R\$ 620,00
015	30	UN	Boca de Dente Mod. 263 cor 66 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
016	30	UN	Boca de Dente Mod. 263 cor 66 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
017	30	UN	Boca de Dente Mod. 263 cor 69 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
018	30	UN	Boca de Dente Mod. 263 cor 69 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
019	30	UN	Boca de Dente Mod. 266 cor 66 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
020	30	UN	Boca de Dente Mod. 266 cor 66 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
021	30	UN	Boca de Dente Mod. 266 cor 69 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
022	30	UN	Boca de Dente Mod. 266 cor 69 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
023	30	UN	Boca de Dente Mod. 2D cor 66 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
024	30	UN	Boca de Dente Mod. 2D cor 66 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
025	30	UN	Boca de Dente Mod. 2D cor 69 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
026	30	UN	Boca de Dente Mod. 2D cor 69 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50



027	30	UN	Boca de Dente Mod. 34L cor 66 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
028	30	UN	Boca de Dente Mod. 34L cor 66 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
029	30	UN	Boca de Dente Mod. 34L cor 69 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
030	30	UN	Boca de Dente Mod. 34L cor 69 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
031	30	UN	Boca de Dente Mod. 3D cor 66 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
032	30	UN	Boca de Dente Mod. 3D cor 66 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
033	30	UN	Boca de Dente Mod. 3D cor 69 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
034	30	UN	Boca de Dente Mod. 3D cor 69 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
035	30	UN	Boca de Dente Mod.2 N cor 66 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
036	30	UN	Boca de Dente Mod.2 N cor 66 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
037	30	UN	Boca de Dente Mod.2 N cor 69 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
038	30	UN	Boca de Dente Mod.2 N cor 69 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
039	30	UN	Boca de Dente Mod.2 P cor 66 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
040	30	UN	Boca de Dente Mod.2 P cor 66 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
041	30	UN	Boca de Dente Mod.2 P cor 69 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
042	30	UN	Boca de Dente Mod.2 P cor 69 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 364,50
043	48	UN	Boca de Dente Mod.30 L cor 66 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20
044	48	UN	Boca de Dente Mod.30 L cor 66 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20
045	48	UN	Boca de Dente Mod.30 L cor 69 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20
046	48	UN	Boca de Dente Mod.30 L cor 69 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20
047	48	UN	Boca de Dente Mod.32 L cor 66 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20
048	48	UN	Boca de Dente Mod.32 L cor 66 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20
049	48	UN	Boca de Dente Mod.32 L cor 69 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20
050	48	UN	Boca de Dente Mod.32 L cor 69 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20
051	48	UN	Boca de Dente Mod.A25 cor 66 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20
052	48	UN	Boca de Dente Mod.A25 cor 66 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20
053	48	UN	Boca de Dente Mod.A25 cor 69 Inf.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20

054	48	UN	Boca de Dente Mod.A25 cor 69 Sup.	NEW DENT	R\$ 12,15	R\$ 583,20
055	8	UN	Bocão para palestra sobre escovação	MEDFIO	R\$ 170,05	R\$ 1.360,40
066	20	UN	Cabo de bisturi	BRASMED	R\$ 20,00	R\$ 400,00
068	5	UN	Caneta de baixa rotação e contra ângulo	SCHUSTER	R\$ 860,00	R\$ 4.300,00
070	18	UN	Cera 7 rosa para registro de mordida	LYSANDA	R\$ 28,00	R\$ 504,00
071	18	UN	Cera utilidade	ASFER	R\$ 28,00	R\$ 504,00
072	24	UN	Colher de dentina, tamanho 11,5	GOLGRAN	R\$ 20,00	R\$ 480,00
073	24	UN	Colher de dentina, tamanho 18	GOLGRAN	R\$ 18,20	R\$ 436,80
079	8	UN	Escovão para palestra sobre escovação	MEDFIO	R\$ 60,00	R\$ 480,00
102	40	PT	Gorro descartável sanfonado, embalagem com 100 unidades	PROTDESC	R\$ 19,20	R\$ 768,00
116	30	UN	Óxido de zinco pó, cimento dentário, provisória a base de óxido de zinco sulfato de bário, contendo 38 g.	SS WHITE	R\$ 42,50	R\$ 1.275,00
120	20	UN	Pinça clinica	GOLGRAN	R\$ 22,30	R\$ 446,00
121	15	CX	Placa base fina c/50 unid	DFL	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
125	10	UN	Porta matriz	GOLGRAN	R\$ 51,15	R\$ 511,50
129	6	FR	Resina auto líquida 1 litro	TDV	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
130	6	PT	Resina auto pó rosa 1 quilo	IMODONTO	R\$ 226,30	R\$ 1.357,80
131	48	UN	Resina flow natural	DFL	R\$ 31,44	R\$ 1.509,12
132	10	UN	Resina fotopolimerizável 3m a1	3M	R\$ 60,00	R\$ 600,00
133	10	UN	Resina fotopolimerizável 3m a2	3M	R\$ 60,00	R\$ 600,00
134	10	UN	Resina fotopolimerizável 3m a3	3M	R\$ 60,00	R\$ 600,00
135	10	UN	Resina fotopolimerizável 3m a3,5	3M	R\$ 60,00	R\$ 3.030,00
136	30	UN	Resina fotopolimerizavel a32, com 4g de tamanho médio de partículas 0,5 m, com percentual médio de compra em peso 80%, vidro bário.	3M	R\$ 101,00	R\$ 796,00
137	4	FR	Resina termo líquido 1 litro	CARESTREAM	R\$ 199,00	R\$ 840,00
138	4	PT	Resina termo pó rosa 1 quilo	VIPI	R\$ 210,00	R\$ 1.420,20
142	18	UN	Seringa carpule com refluxo	GOLGRAN	R\$ 78,90	R\$ 348,00
143	12	UN	Sindesmotomo	GOLGRAN	R\$ 29,00	R\$ 268,00
147	20	FR	Tricresol formalina 10ml	BIODINÂMICA	R\$ 13,40	
TOTAL GERAL						R\$82.928,97



RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e Genesis Comércio Representação E Serviços EIRELI

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020.

Nº DO PROCESSO: 1261/2019.

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos

DATA DE CELEBRAÇÃO: 14/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 44.165,23 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)

ANEXO ARP 018/2020

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
003	50	GL	Água Destilada 5 litros	CPOH	R\$ 32,10	R\$ 1.605,00
004	10	UN	Alavanca seldin número 1L	TRINKS	R\$ 99,13	R\$ 991,30
005	10	UN	Alavanca seldin número 1R	TRINKS	R\$ 99,13	R\$ 991,30
006	10	UN	Alavanca seldin número 2	TRINKS	R\$ 99,13	R\$ 991,30
007	36	CX	Álcool etílico hidratado 70% 1000ml, caixa com 12 unidades	TUPI	R\$ 207,87	R\$ 7.483,32
013	48	PT	Babador(papel absorvente e laminado polietileno)	SSPLUS	R\$ 29,36	R\$ 1.409,28
067	5	UN	Caneta de alta rotação	DENTEMED	R\$ 901,61	R\$ 4.508,05
084	100	UN	Fio de sutura 3-0 seda com agulha as fibras de sedas são trocadas e revestidas de silicone, esteril	TECHNEW	R\$ 43,02	R\$ 4.302,00
089	10	UN	Fórceps infantil número 1	TRINKS	R\$ 174,01	R\$ 1.740,10
090	10	UN	Fórceps infantil número 17	TRINKS	R\$ 174,01	R\$ 1.740,10
091	10	UN	Fórceps infantil número 18	TRINKS	R\$ 174,01	R\$ 1.740,10
092	6	UN	Fórceps número 151.	TRINKS	R\$ 174,01	R\$ 1.044,06
093	6	UN	Fórceps número 16	TRINKS	R\$ 174,01	R\$ 1.044,06
094	6	UN	Fórceps número 17	TRINKS	R\$ 174,01	R\$ 1.044,06
095	6	UN	Fórceps número 18l.	TRINKS	R\$ 174,01	R\$ 1.044,06

096	6	UN	Fórceps número 18r.	TRINKS	R\$ 174,01	R\$ 1.044,06
097	6	UN	Fórceps número 65	TRINKS	R\$ 174,10	R\$ 1.044,60
098	6	UN	Fórceps número 69	TRINKS	R\$ 174,08	R\$ 1.044,48
100	3	UN	Fotopolimerizador	KONDENTE CH	R\$ 1.532,60	R\$ 4.597,80
110	60	UN	Lixa de resina, resinas composta de abrasivo de granulação media e fina, a base de oxido de alumínio e costado de poliéster, separadas por um campo neutro resistente e compatível ao uso a toxica, inodora e insipida, medindo de 15 comprimento e 4 mm de largura, embalada com 150 tiras	PREVEN	R\$ 18,77	R\$ 1.126,20
128	30	UN	Priner bond c/5ml	MAQUIRA	R\$ 121,00	R\$ 3.630,00
					TOTAL GERAL	R\$ 44.165,23

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e TELEMEDIC Distribuidora de Medicamentos LTDA

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020.

Nº DO PROCESSO: 1261/2019.

OBJETO: Aquisição de Materiais Odontológicos

DATA DE CELEBRAÇÃO: 14/08/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos nº 3.555/2000 e 3.931/2001.

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 180.669,79 (cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)

ANEXO ARP 019/2020

ITEM	QUANT TOTAL	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
009	200	PT	Algodão em rolete dental odontológico- rolete de algodão confeccionado em algodão hidrófilo prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquido e secreções, germes ou impurezas, medindo aproximadamente 4 cm de comprimento, pacote com 100 roletes.	SSPLUS	R\$ 3,63	R\$ 726,00



056	20	UN	Broca cirúrgica carbide linha fg, nº 04	KAVO	R\$ 17,00	R\$ 340,00
057	20	UN	Broca cirúrgica carbide linha fg, nº 05	KAVO	R\$ 17,00	R\$ 340,00
058	20	UN	Broca cirúrgica carbide linha fg, nº 06	KAVO	R\$ 17,00	R\$ 340,00
059	50	UN	Broca de acabamento shofu	DEDECO	R\$ 24,20	R\$ 1.210,00
060	18	UN	Broca diamantada 1012	MICRODONT	R\$ 3,96	R\$ 71,28
061	18	UN	Broca diamantada 2138	MICRODONT	R\$ 3,96	R\$ 71,28
062	20	UN	Broca diamantada esférica nº 1016: broca para preparo cavitario em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e sem rebarbas. esterilizável do através calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente e condicionada em caixa conforme constar o registro do produto, trazendo extremamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ms	MICRODONT	R\$ 3,96	R\$ 79,20
063	20	UN	Broca diamantada esférica nº 1066: broca para preparo cavitario em aço inoxidável, ponta com granulações uniformes, encaixe em aço inoxidável adaptável a diferentes canetas de alta rotação sem sinais de oxidação e sem rebarbas. esterilizável do através calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente	MICRODONT	R\$ 3,96	R\$ 79,20
064	20	UN	Broca para acabamento grana fina nº1190 f:broca diamantada para acabamento em restaurações de resinas compostas, ponta com granulações finas e extra fina, uniformes encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. esterilizável através do calor	MICRODONT	R\$ 3,96	R\$ 79,20

			úmido e seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, dados de identificação, procedência, lote e registro no ms			
065	20	UN	Broca para acabamento grana fina nº3118f: broca diamantada para acabamento em restaurações de resinas compostas, ponta com granulações finas e extra fina, uniformes encaixe em aço inoxidável adaptável as diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. esterilizável através do calor úmido e seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente	MICRODONT	R\$ 3,96	R\$ 79,20
069	80	CX	Carbono cx c/12 unid	IODONTOSUL	R\$ 4,01	R\$ 320,80
074	30	UN	Composição de hidróxido de cálcio radiopaco, cimento de hidróxido de cálcio de cálcio radiopaco sistema pasta-pasta, apresentando tubo de pasta base de 13 g e tubo de pasta catalizadora.	BIODINAMICA	R\$ 39,38	R\$ 1.181,40
075	30	UN	Elgenol embalados em frascos para proteção de luz, com 20 ml eprovido de conta gotas.	AAF	R\$ 20,90	R\$ 627,00
076	300	PT	Envelope para esterelização 90mm x 260mm. pacote com 100 unidades	HARBO MEDICAL	R\$ 56,00	R\$16.800,00
077	36	PT	Escova de robson tipo i: forma cônica para profilaxia, contra ângulo pelo claro.	MICRODONT	R\$ 2,53	R\$ 91,08
078	800	UN	Escova dental sedas macias. Acondicionada em embalagem plástica e original, contendo marca de fabricante e ano de fabricação.	MEDFIO	R\$ 1,54	R\$ 1.232,00
080	15	UN	Espatula de manipulação nº 24	GOLGRAN	R\$ 22,30	R\$ 334,50
081	20	UN	Espátula de resina dourada de titânio nº 06	INDUSBELLO	R\$ 129,72	R\$ 2.594,40
082	36	UN	Espelho clinico bucal com cabo nº 5	IODONTOSUL	R\$ 5,31	R\$ 191,16
083	30	UN	Filme radiográfico periapical 31 x 41 mm, adulto, filme radiológico periapical, medindo 31 x 41 mm simples, plano, com uma camada de proteção e outra de suporte, que ofereça imagem de boa qualidade. revestimento externo impermeável, com cantos arredondados, formando um conjunto flexível, embalado em	AGFA	R\$ 272,14	R\$ 8.164,20



			caixa com 150 películas resistentes ao transporte que mantenha integridade do produto durante a armazenagem e garantam proteção nas condições indicadas pelo fabricante			
085	50	UN	Fio dental de 500 m para espaços regulares, capaz de resistir no desfiamento.	MEDFIO	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
086	100	UN	Fita para autoclave	EUROCEL	R\$ 8,32	R\$ 832,00
087	48	FR	Fixador para raios-x odontológico – solução fixadora para radiografia, pronta para uso em processo manual, embalado em frasco com aproximadamente 500 ml.	CARESTREAM	R\$ 22,88	R\$ 1.098,24
088	50	FR	Fluor gel acidulado 200 ml fluoreto de sodio 1,23 % raio aplicostopico em 1 minuto	IODONTOSUL	R\$10,12	R\$ 506,00
099	10	UN	Formocresol 10 ml. indicado para pulpotomia em dentes decíduos com vitalidade e molares com necrose pulpar	BIODINAMICA	R\$ 13,10	R\$ 131,00
101	35	PT	Gesso para utilização em protese dentária, pacote 1 quilo.	QUIMIDROL	R\$ 7,37	R\$ 257,95
103	15	UN	Grampo para revelação	GOLGRAN	R\$ 8,50	R\$ 127,50
104	15	UN	Hemostop liquido 10 ml	MAQUIRA	R\$ 33,00	R\$ 495,00
105	10	UN	Hidroxido de calcio p. a, protetor pulpar ph 12, 4 alcalino.	BIODINAMICA	R\$ 11,10	R\$ 111,00
106	24	UN	lonômero de vidro fotopolimissível, pó contem: silicatos de estroncio, carga, ativadores e oxido de ferro; liquido contem: hidroxietil, metacrilato, solução aquosa de ácido poliacrilico e tartarico, peróxido de benzoila e canforquinona	BIODINAMICA	R\$ 204,60	R\$ 4.910,40
107	50	UN	lonômero de vidro liquido r, liquido contendo ácido poliacrilico, ácido tartarico e água destilada, frasco com 8 ml	FGM	R\$ 31,95	R\$ 1.597,50
108	50	UN	lonômero de vidro pó r, contém silicato de estrôncio e alumínio, ácido poliacrilico desidratado e oxido de ferro, apresentação em frasco com 10 g pó mais uma colher medidora.	FGM	R\$ 39,60	R\$ 1.980,00
			kit de higiene bucal - contendo: 01 escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo aproximadamente 17cm de comprimento, cores sortidas, embalada individualmente em			

109	6.000	KIT	saquinho plástico lacrado; 01 creme dental com fluor ativo, com tripla proteção refrescante, sabor de menta, embalado em tubo plástico com 50 gramas; 01 fio dental em poliamida, com aroma de menta, embalagem pocket, com tampa flip, rolo de 25 metros, fio de resina termoplástica, resistente ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos,	MEDFIO	R\$ 8,50	R\$51.000,00
			eficaz na remoção da placa bacteriana interdental; embalagem: sacolinha plástica em pvc, com aproximados: 0,20mm de espessura, medindo aproximadamente 12 x 20 cm, com fechamento através de botão de pressão, com a frente transparente e o verso branco leitoso, com logomarca da prefeitura municipal de Tanguá, e escrito na cor preta: kit saúde bucal e secretaria municipal de saúde; conforme anexo ii, todos em parte frontal do estojo em direção horizontal			
111	30	PAR	Luva cirúrgica, látex natural, 6,50, estéril, comprimento mínimo de 28cm lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt com abertura asséptica	SANRO	R\$ 3,96	R\$ 118,80
112	60	CX	Máscara tripla branca com elástico com 50 unidades a caixa, uso individual, confeccionada com 2 camadas de tnt, com uma camada interna de filtro meltblown (efb 95.8%) com clipe nasal.	LIFE PROTECT	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
113	40	UN	Matriz de aço inox 7 mm- matriz em aço inoxidável para uso em restaurações metálicas, medindo aproximadamente 7 mm de largura e 0,3 mm de espessura e 50 cm de comprimento.	MAQUIRA	R\$ 3,50	R\$ 140,00
114	60	UN	Micro brush cx c/100	SORENSEN	R\$ 23,76	R\$ 1.425,60
115	10	FR	Óleo lubrificante frasco c/200ml	MAQUIRA	R\$ 38,40	R\$ 384,00
117	800	UN	Pasta dental com flúor, embalagem com 90g	ICE FRESH	R\$ 2,64	R\$ 2.112,00



118	15	TAM BOR	Pasta profilática – composta de água, espessante, lanril sulfato carbonato de cálcio, pedras pomes, aroma artificial e fluoreto de sódio. apresentação tubos de 90 g	MAQUIRA	R\$ 13,00	R\$ 195,00
119	48	CX	Película radiográfica-para raio x periapical infantil. embalada com 100 unidades	CARESTREAM	R\$ 453,20	R\$21.753,60
122	10	UN	Placa de vidro para manipulação de material 10mm	DMS	R\$ 23,10	R\$ 231,00
123	5	UN	Ponta de ultrassom	SCHUSTER	R\$ 140,80	R\$ 704,00
124	15	UN	Porta agulha (para apreensão de fio de sutura) (maio)	GOLGRAN	R\$ 65,00	R\$ 975,00
126	24	UN	Posicionador de película radiográfica para raio x periapical e btwing adulto	MAQUIRA	R\$ 119,90	R\$ 2.877,60
127	24	UN	Pote Dapen	ART VIDRO	R\$ 3,63	R\$ 87,12
139	40	FR	Revelador para raios-x odontológico – solução reveladora para radiografia, pronta para uso em processo, manual, contendo água hidroquinona na concentração de 2 a 3%, embalado em frasco leitoso com aproximadamente 500 ml.	CARESTREAM	R\$ 22,88	R\$ 915,20
140	10	UN	Saca broca universal para alta rotação	DX	R\$ 48,84	R\$ 488,40
141	38	UN	Selante fotopolimerizável de sulcos e cicatrículas fotoativa	ANGELUS	R\$ 28,49	R\$ 1.082,62
144	250	PT	Sugador descartável deve proporcionar excelente sucção sem agredir os tecidos bucais, confeccionado em material atóxico, flexível, componente macio, acabamento perfeito, isento de rebarbas e quinás cortantes. pacote com 40 unidades	SSPLUS	R\$ 9,72	R\$ 2.430,00
145	12	UN	Tesoura reta ponta fina	GOLGRAN	R\$ 34,98	R\$ 419,76
146	60	PT	Tira de poliéster para resina. pacote com 50 tiras extras fina de 0.05mm para restauração de resina	AAF	R\$ 2,86	R\$ 171,60
148	7	UN	Ultrassom piezoelétrica 32.000 hz e jato de bicarbonato com bomba peristáltica	SCHUSTER	R\$ 5.930,00	R\$41.510,00
TOTAL GERAL						R\$180.669,79

PREFEITURA DE TANGUÁ

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

• Pregão Presencial nº 094/2020 – Contratação de seguro para microônibus no dia 27 de outubro de 2020, às 14:00 horas.

O edital completo poderá ser obtido no Departamento de Licitação, Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ, das 10:00 às 15:00 horas. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 14 de outubro de 2020.

Andréia Pereira Rodrigues

Pregoeira

ADIAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Tanguá comunica aos interessados que os Chamamentos Públicos abaixo descritos, que seriam encerrados no dia 16/10/2020, serão encerrados no dia 05/11/2020.

O adiamento se dá por motivo de adequações a novas orientações.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 - Seleção de organizações culturais formais e informais, como companhias, grupos, bandas, coletivos, artistas, produtores de arte e cultura, para eventual concessão de subsídios, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020 - Seleção propostas para produção de Festivais de Artes cênica, dança ou literatura, a serem realizadas no município de Tanguá.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020 - Seleção de projetos de apresentações musicais em formato de live.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2020 - Seleção de proposta de trabalhos fotográficos, que retratem o município de Tanguá em seus aspectos turísticos, ambientais e culturais, retratando a identidade local.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2020 - Seleção de proposta de graffiti de médio porte com área entre 100 m² e 299 m², para intervenção artístico-urbana no Município de Tanguá.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2020 - Seleção de Artesãos para concorrer ao prêmio ARTESANATO TANGUAENSE.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2020 - Seleção de grupo cujas atividades culturais promovam e preservem aspectos da cultura popular do município de Tanguá e suas atividades sejam reconhecidas e destacadas em âmbito local e/ou regional para concorrer à premiação.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2020 – Seleção de propostas para realização de atividades formativas sobre a História e a cultura do município de Tanguá.

Informações através do Telefone (21) 2747-4113.

Tanguá 14 de outubro de 2020

Felipe Mattos Monteiro

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



SECRETARIA DE FAZENDA, INDUSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 006/SEMFA/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, usando as atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de julgar, avaliar e selecionar propostas de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e outras receitas municipais nos termos do edital de Chamamento Público 009/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para analisar, julgar e avaliar propostas de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e outras receitas municipais nos termos do edital de Chamamento Público 009/2020 que será realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio – SEMFA.

Art. 2º A Comissão de Julgamento e Avaliação será composta por 03 funcionários do quadro efetivo da SEMFA.

Art. 3º Ficam designados para integrar a Comissão de Julgamento e Avaliação referida nos artigos anteriores:

Jorge Luis Silva Eleutério Marques – Matrícula 574 (PRESIDENTE)

Zilma da Silveira Pelegrino Nunes – Matrícula 337

Ueldson Araujo da Conceição – Matrícula 690

Art. 4º São competências dos integrantes desta Comissão:

I- Analisar os conteúdos inscritos nos Editais de acordo com os critérios de seleção definidos nos referidos Editais, apresentar suas considerações aos demais integrantes da Comissão de Julgamento e Avaliação, em reuniões presenciais ou via meio eletrônico(internet), preencher formulários e emitir parecer sobre cada conteúdo analisado;

II- Comparecer às reuniões presenciais ou via meio eletrônico(internet) no período previsto para a conclusão da análise das propostas e decisão, em datas agendadas posteriormente, de acordo com o cronograma de seleção de Editais publicados;

III- Assinar formulários, pareceres, atas e outros documentos de registro da seleção dos Editais;

IV- Analisar, emitir parecer, decidir e assinar atas de julgamento sobre eventuais recursos à decisão da Comissão Julgadora, de acordo com o Edital;

Art. 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

Tanguá, 01 de outubro de 2020.

Francisco Carlos de Souza Ferreira

Secretário de fazenda, Industria e Comércio

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Breno de Lima Caputo, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, publica a ERRATA promovida do CONTRATO Nº 120/20 – PROCESSO 1522/2019, publicado em 16 de JUNHO de 2020, edição nº 494, pág 12 da Resenha Municipal, Órgão Oficial da Prefeitura de Tanguá.

ONDE SE LÊ,

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 141.702,69 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos). em 05 (cinco) parcelas, conforme a porcentagem de cada etapa sendo: 15% - 1ª Etapa- valor R\$ 24.431,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); 15% -2ª Etapa- valor R\$ 24.431,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) ; 20%- 3ª Etapa – valor R\$ 32.575,34 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) 20% - 4ª Etapa– valor R\$ 32.575,34 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) e 30% - 5ª Etapa- valor R\$ 48.862,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), cada uma delas sendo efetuadas mensal, sucessiva e de acordo, no Banco Itaú, conta corrente nº 02887-1, agência 5006, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

LEIA-SE,

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 141.702,69 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos). em 05 (cinco) parcelas, conforme a porcentagem de cada etapa sendo: 15% - 1ª Etapa- valor R\$ 21.255,40 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos);

15% -2ª Etapa- - valor R\$ 21.255,40 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); 20%- 3ª Etapa – valor R\$ 28.340,54 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos); 20% - 4ª Etapa– valor R\$ 28.340,54 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos e 30% - 5ª Etapa- valor R\$ 42.510,81 (quarenta e dois mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos), cada uma delas sendo efetuadas mensal, sucessiva e de acordo, no Banco Itaú, conta corrente nº 02887-1, agência 5006, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

Tanguá, 02 de Outubro de 2020

Breno de Lima Caputo

Secretário Municipal de Meio Ambiente,

Praças, Parques e Jardins

Matricula- 4724

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 86 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 1332 DE 22 DE JULHO DE 2008, NA FORMA DO PROCESSO 0003300-81.2009.8.19.0023 PARA CUMPRIR O ACÓRDÃO NA FORMA QUE SEGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Tanguá, promulgada em 15 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO a sentença materializada nos autos do processo 0003300-81.2009.8.19.0023 que determinou o restabelecimento do vínculo do interessado desde a data do seu afastamento, devendo ainda o município observar eventuais licenças/afastamentos, assim como pagamento de remuneração retroativa e benefícios acessórios;

CONSIDERANDO ainda que o presente processo passou por recurso de reexame necessário e teve a sentença mantida em praticamente toda a sua integralidade, à exceção dos honorários e custas;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da sentença final do processo no dia 09/07/2020 conforme folhas 527 dos autos.

CONSIDERANDO a determinação de cumprimento do



acórdão de fls. 531 bem como a intimação do município em 21/07/2020.

CONSIDERANDO por fim que a exoneração foi realizada por meio de decreto municipal, e, tal ato administrativo somente pode ser revogado por meio de novo decreto ou ato superior.

D E C R E T A :

Art. 1º - Torno sem efeito o Decreto 1332 de 22 de julho de 2008 por força do acórdão proferido nos autos do processo 0003300-81.2009.8.19.0023, a contar de sua publicação, tornando sem efeito todos os atos originados por meio de sua eficácia.

Art. 2º - Reconduzo ao cargo de Professor II Matemática o servidor matrícula 113, a contar do dia 22/07/2008, devendo a Secretaria de Administração promover os demais atos necessários ao cumprimento do acórdão.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 28 de setembro de 2020.

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRAGARANTIA

ESPÉCIE: Contrato de Vinculação de Receitas e de Cessão e Transferência de Crédito, em Contragarantia, referente ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito firmado entre o Município de Tanguá/RJ e a Caixa Econômica Federal, para financiamento de programas de investimentos, com abrangência em drenagem, pavimentação de vias públicas urbanas, projetos estruturantes, contrapartidas, reajuste, dentre outros previstos na linha de financiamento. PARTES: A União e o Município de Tanguá/RJ. INTERVENIENTES: Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú Unibanco e Banco Bradesco. PROCESSO SEI Nº: 17944.101686/2020-50. VALOR: R\$ 15.850.000,00 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta reais). DATA DE CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2020. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, MARIA CLÁUDIA DA SILVA PINTO; pelo Município, o Sr. Prefeito, VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO; pelo Banco do Brasil FABIANA DENBERG CHIANELLO, pela Caixa Econômica Federal ANDRÉ FELIPE PERY GONÇALVES, pelo Banco Itaú Unibanco SIMONE DA CRUZ SIMÕES e ANTÔNIO CARLOS MUHLERTE E SILVA e pelo Banco Bradesco FERNANDO ANTÔNIO TENÓRIO e JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA

ESPÉCIE: Contrato nº 100/2020/CAF de Garantia. PARTES: a União e o Município de Tanguá/RJ. INTERVENIENTE: Caixa Econômica Federal. VALOR: R\$ 15.850.000,00 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta reais). PROCESSO SEI No: 17944.101686/2020-50. DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de outubro de 2020. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, MARIA CLÁUDIA DA SILVA PINTO; pelo Município, o Sr. Prefeito, VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO e pela Caixa Econômica Federal ANDRÉ FELIPE PERY GONÇALVES, Gerente Executivo de Governo.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0382/ 2020

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020 da ata de Registro de Preços nº 002/2020.

Autorizo o empenho em favor da empresa TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME no valor de R\$ 22.315,50 (Vinte e dois mil, trezentos e quinze reais cinquenta centavos), ref. à aquisição de óleos e lubrificantes para manutenção das roçadeiras, veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um por um período de 12 (doze) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 002/2020.

Valor: R\$ 22.315,50 (vinte e dois mil, trezentos e quinze reais, cinquenta centavos),

Tanguá, 02 de outubro de 2020.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso
Secretária
Mat.4148

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0192/ 2020 VOL.9

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 da ata de Registro de Preços nº 002/2020, da secretaria de Governo, e homologo o resultado com base no art.38, parágrafo único da lei 8.666/93 :

Autorizo o empenho em favor da empresa ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCA-

ÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ref. à contratação de empresa especializada em aquisição de peças e realização de serviços, na manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um por um período de 2 (dois) meses, com base no ANEXO I item 6, do lote 6, da Ata de Registro de Preços nº 002/2020.

P.T: 09.001.001.20.608.0025.2.085.000 – AUTO SUSTENTÁVEL AGRICOLA

Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Detalhamento: 33.90.39.16- Manutenção e Conservação de veículos

Ficha: 378

Fonte: 160

Tanguá, 06 de outubro de 2020.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso
Secretária
Mat.4148

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0192/ 2020 VOL.9

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 da ata de Registro de Preços nº 002/2020, da secretaria de Governo, e homologo o resultado com base no art.38, parágrafo único da lei 8.666/93 :

Autorizo o empenho em favor da empresa

ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ref. à contratação de empresa especializada em aquisição de peças e realização de serviços, na manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um por um período de 2 (dois) meses, com base no ANEXO I item 6, do lote 06, da Ata de Registro de Preços nº 002/2020,

P.T- 09.001.001.20.608.0025.2.085.000 – AUTO SUSTENTÁVEL AGRICOLA

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo

Detalhamento: 33.90.30.37 – Material para manutenção de veículos

Ficha: 377

Fonte: 160

Tanguá, 06 de outubro de 2020.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso
Secretária
Mat.4148

**HOMOLOGO****PROCESSO Nº 0680/ 2020**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 da ata de Registro de Preços nº 004/2020 .

Autorizo o empenho em favor da empresa

ARES EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 5.844,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), ref. à aquisição de peças para manutenção dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um por um período de 12 (doze) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 004/2020.

Valor: R\$ 5.844,00 (cinco mil, e quarenta e quatro reais)

Tanguá, 02 de outubro de 2020.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso

Secretária

Mat.4148

HOMOLOGO**PROCESSO Nº 0680/ 2020**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 da ata de Registro de Preços nº 003/2020.

Autorizo o empenho em favor da empresa

TRATORCAN PEÇAS PARA TRATORES LTDA -ME no valor de R\$ 60.181,60 (Sessenta mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos), ref. à aquisição de peças para manutenção dos veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por um por um período de 12 (doze) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 003/2020.

Valor: R\$ 60.181,60 (Sessenta mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos),

Tanguá, 02 de outubro de 2020.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso

Secretária

Mat.4148

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e. Padaria e Merceria Bandeirantes II LTDA - ME

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020.

Nº DO PROCESSO: 0309/2020

OBJETO: Aquisição de material de consumo Material de Expediente, limpeza e higienização, copa, cozinha e alimentação.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 07/10/2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei 8.078/1990, Decreto 3.555/2000 e 3.931/2001, Lei 8.996/93

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: Valor: R\$ 6.883,59 (Seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

ANEXO DA ATA

Item	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PR UNIT.	PR TOTAL
01	Açúcar refinado 1 kg, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	180	CARAVELA	2,95	531,00
02	Água mineral potável, galão de 20 litros. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Rg	203	PEDRA BRANCA	9,20	1.867,60
06	Biscoito doce, tipo maisena, embalagem de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pct	80	CASEREDO	4,75	380,00
07	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, embalagem com 500 gr.	Pct	80	CADORE	5,80	464,00
08	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, embalagem com 500 gr.	Pct	80	CADORE	5,85	468,00
09	Biscoito doce, tipo sequilhos, sabor milho, embalagem com 500 gr	Pct	50	ITAMARATY	9,75	487,50
10	Biscoito doce, tipo wafer, sabor morango, embalagem com 160 gr.	Pct	50	PIRAQUE	4,60	230,00
11	Biscoito salgado, tipo aperitivo, embalagem com 500 gr.	Pct	50	PANCO	9,85	492,50
12	Biscoito salgado, tipo cream-cracker, embalagem de 400 g. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade;	Pct	50	CASEREDO	4,60	230,00
25	Copo de vidro liso - 300 ml transparente	Dz	01	NADIR	26,99	26,99
56	Pó de café, pacote de 500 gr.	Pct	110	ROSA	9,75	1.072,50
64	Suco da fruta concentrado, sabor caju 500ml. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unid	35	IBAMARA	4,05	141,75
65	Suco da fruta concentrado, sabor goiaba 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Unid	35	IBAMARA	6,20	217,00
66	Suco da fruta concentrado, sabor maracujá 500ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	Unid	35	IBAMARA	7,85	274,75
TOTAL						R\$ 6.883,59

R\$: 6.883,59 (Seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)